

**INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO DIRETA**DATA DE PUBLICAÇÃO:
10/01/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de, 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2023.

CONSIDERANDO

- a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903;
- o Processo de Admissibilidade nº 0327/2023;
- o Processo de Apuração Direta nº 0008/2024; e
- a Deliberação da Diretoria Executiva nº 74, de 3 de agosto de 2023.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os empregados SHEILA MARIA SOUSA ALVES LIMA, ACP – Administração, matrícula SIAPE nº 2093843 e VICTOR VINICIUS MESQUITA, TCA - Administração, matrícula SIAPE nº 1948856, para constituírem comissão responsável pela apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo de Apuração Direta nº 0008/2024.

Art. 2º – Designar a empregada DAIANE PREDIGER, ACP - Administração, matrícula SIAPE nº 2117975, como suplente para substituir membro da comissão durante os afastamentos legais destes, devendo o substituto atuar exclusivamente nestes períodos.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente